

ENTIDADES HABILITADAS		
Nº	ENTIDADE	RESULTADO
1	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA CIGANA DO ESTADO DO CEARÁ - ASPRECEC	Entidade habilitada
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ - ABECRA	Entidade habilitada
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE APOIO SOCIAL - FÓRUM NACIONAL DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS - FONOTRANS	Entidade habilitada
4	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO/CE	Entidade habilitada
5	INSTITUTO DE ARTE E EDUCAÇÃO - CIRCO MULTICOR	Entidade habilitada
6	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA - IVCA	Entidade habilitada
7	INSTITUTO INCENTIVE DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	Entidade habilitada
8	INSTITUTO NACIONAL AFRO ORIGEM - INAO	Entidade habilitada
9	SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ - SASEC	Entidade habilitada
10	UNIÃO NACIONAL DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO CEARÁ	Entidade habilitada
11	CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE APOIO DO TRABALHADOR E TRABALHADORA - CETRA	Entidade habilitada
12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA PAI LUIZ DE ARUANDA - ACPLA ARUANDA	Entidade habilitada
13	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA - UNILAB	Entidade habilitada
14	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA - GRUNEC	Entidade habilitada
15	QUILOMBO DO CUMBE: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI	Entidade habilitada
16	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE	Entidade habilitada
17	ASSOCIAÇÃO DE AFROEMPREENDEDORISMO E CULTURA FEIRA NEGRA DE FORTALEZA – CEARÁ	Entidade habilitada
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO QUILOMBO DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS	Entidade habilitada
19	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CURRALINHO	Entidade habilitada
20	REDE BRASILEIRA DOS POVOS CIGANOS – RBPC	Entidade habilitada
21	ASSOCIAÇÃO IBILEWÁ	Entidade habilitada
22	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU	Entidade habilitada

Fortaleza, 01 de junho de 2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº59/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HILDANARA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº30000994, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, a importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº0959/2026 e Nº0960/2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Karyna Leal Ramos.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº30000544, lotado na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na Célula Estadual do Parque do Cocó, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) e R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº0061/20026 e Nº0062/2026 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Karyna Leal Ramos.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº01/2026

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria Do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, do Decreto Estadual nº 36.962, de 24 de novembro de 2025 que dispõe sobre sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o Ofício SEPLAG nº 003082/2026/SEPLAG/CEPAM e, CONSIDERANDO a documentação carreada aos autos do processo administrativo nº 57001.001493/2026-50, RESOLVE, **tornar público o resultado dos bens alienados:**

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QT.BENS	NOTA ARREIMATE	VALOR ARRECADADO
082	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CPUS, MONITORES, ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	231	6356	R\$ 700,00
083	TOYOTA/HILUX CD4X4 – FAB/MOD: 2008/2008 – PLACA: HYY3396 – COR: PRATA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G784529275 – MOTOR: 2KD7558533 – RENAVAL: 979840929 (NO ESTADO)	1	6330	R\$ 46.000,00
084	TOYOTA/HILUX CD4X4 – FAB/MOD: 2008/2008 – PLACA: HYY2566 – COR: PRATA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G184528977 – MOTOR: 2KD7550871 – RENAVAL: 979234107 (NO ESTADO)	1	6481	R\$ 42.500,00
086	RENAULT/SANDERO EXP – FAB/MOD:2012/2013 – PLACA: OIE9107 – COR: PRATA – COMB.FLEX – CHASSI: 93YBSR76HDJ420470 – MOTOR: K7MM76Q006906 – RENAVAL: 487742001 (NO ESTADO)	1	6388	R\$ 12.600,00
TOTAL				R\$ 101.800,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registra-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº63/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 57022.016106/2024-70 e ainda, nos termos do art.117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de outubro de 2024, da **Portaria nº31/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2024, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **ANA LEÔNIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 3000401-9, lotada nesta Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

